

EDITAL – PROCESSO SELETIVO TURMA 2027

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura – PPGArq – vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura para o ano de 2027.

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura possui uma área de concentração em Projeto de Arquitetura e duas linhas de pesquisa:

- a) Teoria e História do Projeto
- b) Projeto e Processos em Arquitetura e Urbanismo.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições poderão ser feitas até o dia 19 de outubro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília).
- 1.2. As inscrições serão realizadas online, através do Sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/ e os documentos especificados neste Edital deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgarpuc@gmail.com
- 1.3. Os documentos a serem enviados por e-mail deverão estar no formato PDF e os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma:
“NomeCandidato_formulário.pdf”,
“NomeCandidato_carta.pdf”, “NomeCandidato_curriculo.pdf”,
“NomeCandidato_projeto.pdf”, e assim por diante.
- 1.4. Poderão se inscrever aqueles que já concluíram Curso de Graduação ou estiverem cursando o último período do Curso.
 - 1.4.1. No caso do(a) candidato(a) estar cursando o último período do Curso de Graduação, deverá entregar uma declaração da Instituição de Ensino Superior ao qual está vinculado(a), atestando que este(a) cursa o último período do Curso e com previsão de formatura até o início do semestre letivo (março de 2027);
- 1.5. A inscrição no processo seletivo está condicionada ao preenchimento correto de todo o formulário, à anexação dos documentos exigidos no formulário online e ao envio de todos os documentos solicitados em formato PDF para o e-mail constante do item 1.2.
- 1.6. Os documentos necessários à inscrição online são:
 - Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação; ou, caso este ainda não tenha sido concluído pelo(a) candidato(a), declaração da Instituição de Ensino Superior ao qual o(a) candidato(a) pertence, de que está cursando o último período do Curso de Graduação, conforme especificado no item 1.4.1;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Autodeclaração étnico racial (quando for o caso). (Anexo 7).
 - Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio ou Registro Nacional de Estrangeiros/RNE (quando for o caso);
 - Laudo Médico para Portador de Necessidades Especiais / PNE (quando for o caso).
- 1.7. Além dos documentos anexados ao formulário online, o(a) candidato(a) deverá enviar

via e-mail (selecaooppgarqpuc@gmail.com) à Secretaria do PPGArq e até o prazo de fechamento das inscrições, os seguintes documentos:

- Currículo Vitae atualizado no formato Lattes/CNPq com foto e link de acesso;
- Cópia das duas melhores produções acadêmicas ou científicas (se for o caso), podendo ser artigos, capítulos de livros, textos acadêmicos, trabalhos de pesquisa ou outros trabalhos que julgar pertinente.
- Carta de intenções (máximo 2 páginas), incluindo a identificação da Linha de Pesquisa do PPGArq selecionada pelo(a) candidato(a), e indicação de possíveis orientadores(as) do Programa (dois no mínimo), justificando a escolha.
- Proposta de tema de pesquisa (máximo 5 páginas), contendo a revisão bibliográfica e relação do tema proposto com o Programa, suas linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa em andamento desenvolvidos pelos(as) docentes do Programa.
- Certificado de proficiência em algum dos seguintes idiomas estrangeiros: inglês, espanhol ou francês. Em caso de candidatas(os) cuja primeira língua seja estrangeira, estes(as) devem apresentar certificado de proficiência no idioma português, e em um dos outros três idiomas acima (inglês, espanhol ou francês).
- Formulário específico preenchido (ver modelo no Anexo 1).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será realizado em 3 etapas, conforme cronograma (Anexo 2):

- 1ª etapa (eliminatória) – Homologação da documentação apresentada, e da proposta de tema de pesquisa, considerando sua pertinência em relação às linhas de pesquisa do Programa e aos interesses e projetos de pesquisa do corpo docente.
- 2ª etapa (eliminatória) – Avaliação da proposta de tema de pesquisa, da carta de intenções e do currículo vitae.
- 3ª etapa (eliminatória) - Prova oral.
- Durante o processo seletivo a(o) candidata(o) deve demonstrar capacidade de comunicação e compreensão oral e escrita na língua portuguesa.

3. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

- a) Os(as) alunos(as) aprovados(as) que apresentarem certificado de proficiência em idioma estrangeiro (TOEFL, IELTS e similares) poderão ser dispensados da prova de proficiência em idioma estrangeiro, a critério da banca examinadora.
- b) Os(as) alunos(as) que não apresentarem o certificado em idioma estrangeiro deverão realizar uma prova de proficiência a ser agendada durante o ano de 2027 pelo Programa.
- c) A prova de proficiência em idioma estrangeiro (espanhol, inglês ou francês), consistirá em um texto para tradução livre e/ou interpretação e/ou perguntas a serem respondidas referentes ao texto.
- d) Na prova de proficiência em idioma estrangeiro o(a) candidato(a) será considerado(a) habilitado(a) ou habilitado(a) com restrições, não havendo atribuição de nota.

No caso do(a) candidato(a) ser considerado(a) habilitado(a) com restrições, o(a) mesmo(a) deverá realizar novamente a prova de proficiência no prazo que será determinado pela coordenação.

4. RESULTADOS DAS ETAPAS

- 4.1. Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do DAU, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo 2).
- 4.2. Ao final de cada etapa serão dadas as instruções para a etapa seguinte.
- 4.3. A(O) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo se obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

5. SOBRE AS PROVAS

5.1. A prova oral constará de arguição a(o) candidato(a) sobre a proposta de tema de pesquisa, a carta de intenções e o currículo vitae, conforme critérios de avaliação (Anexo 3). A prova oral será realizada via Internet, utilizando a plataforma Zoom, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir conexão segura e rápida para a realização da referida prova na data e horários, os quais serão comunicados quando da divulgação do cronograma da prova oral. No caso de existir alguma impossibilidade para a realização da prova oral na data agendada, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma requisição com a justificativa por escrito, via e-mail, com no mínimo 72 horas antes da data e hora marcada para a prova oral.

Observações:

- Não haverá segunda chamada nem reagendamento de prova e o não comparecimento do(a) candidato(a) implicará na eliminação do processo seletivo.
- Recomenda-se aos(às) candidatos(as) estarem disponíveis e conectados(as) com meia hora de antecedência para a prova oral.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da nota.

7. VAGAS:

- 7.1. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas.
- 7.2. Do total de vagas, 20%, ou seja 4 (quatro) vagas, serão reservadas aos(às) candidatos(as) brasileiros(as) autodeclarados(as) negros ou indígenas, refugiados*, ou pessoas com necessidades especiais que tenham obtido a nota de aprovação exigida no processo seletivo. Os (As) candidatos(as) devem manifestar sua intenção de concorrer às vagas reservadas no momento da inscrição. (*De acordo com Lei 9.474 de 22 de julho de 1997 sobre refúgio).
- 7.3. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as).
- 7.4. A autodeclaração, ou a comprovação da condição de refugiado ou ainda de necessidades especiais bem como a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato de inscrição; é vedado(a) ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital.
- 7.5. O(A)s candidata(o)s que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, e que satisfizerem as condições de habilitação após a terceira etapa (Prova oral), ainda que tenham sido aprovadas, deverão se submeter ao procedimento de

heteroidentificação organizado pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.

- 7.6. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá na fase imediatamente antes da homologação do resultado final do processo seletivo, conforme o cronograma (Anexo 2). O procedimento e prazos serão comunicados oportunamente.
- 7.7. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para participarem do procedimento de heteroidentificação, com indicação de local, data e horário para realização do procedimento.
- 7.8. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada(o) do processo seletivo.

8. BOLSAS DE ESTUDO, ISENÇÕES E MENSALIDADE

- 8.1. O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura não assegura a oferta de qualquer modalidade de bolsa para os(as) candidatos(as) aprovados(as). A concessão de bolsas depende exclusivamente da disponibilidade de cotas da CAPES, CNPq, FAPERJ e PUC-Rio.
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura não assegura a concessão de bolsa de isenção a nenhum(a) candidato(a).*
- 8.3. A Comissão de Bolsas do Programa é a responsável pela distribuição das cotas disponíveis de bolsa.

***Observação:** Embora o PPGArq não assegure a concessão de bolsa de isenção a nenhum(a) candidato(a), os esforços institucionais da PUC-Rio tem permitido beneficiar à grande maioria dos(as) estudantes do Programa por meio das bolsas de isenção. Para maiores informações acesse o link a seguir:

<https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de condições especiais para realização da prova oral deverão apresentar via e-mail (ppgarq@puc-rio.br) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação uma requisição por escrito, com no mínimo 72 horas antes do início da primeira prova.
- 9.2. Não haverá revisão da prova oral ou de proficiência em idioma estrangeiro.
- 9.3. Caberá à banca examinadora decidir sobre todas as questões não previstas no presente edital.
- 9.4. As aulas terão início em março de 2027 e estão previstas na modalidade presencial.
- 9.5. Os requisitos para obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura, a estrutura curricular do Curso de Mestrado em Arquitetura da PUC-Rio e as linhas de pesquisa do Programa encontram-se nos anexos (Anexos 5 e 6).
- 9.6. A descrição do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da PUC-Rio e suas áreas de interesse encontram-se nos anexos. (Anexo 6).

Para quaisquer outros esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail: ppgarq@puc-rio.br

ANEXO 1

MESTRADO – TURMA 2027 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: digite aqui

IDENTIFICAÇÃO

Filiação 1:

Filiação 2:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Sexo:

Identidade:

Data de expedição:

Passaporte (para estrangeiros)

Nacionalidade:

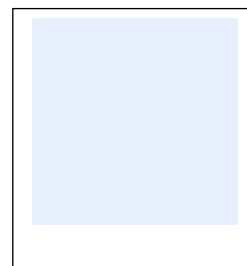
País:

Estado Civil:

Órgão exp.

CPF:

Data de validade:



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua:

Complemento:

CEP:

Cidade:

País:

Telefone (com DDD):

E-mail:

Número:

Bairro:

Estado:

Celular (com DDD):

LOCAL DE TRABALHO

Instituição:

É docente universitário?

Cargo:

Qual categoria?

FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso:

Instituição:

Cidade:

Ano de Formação:

Curso:

Instituição:

Cidade:

Ano de Formação:

OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA:

OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Idioma:

Data:

Assinatura:



ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ARQUITETURA

TURMA 2027

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES	De 11/08/2026 a 19/10/2026
RESULTADO 1ª ETAPA	Até 30/10/2026
RESULTADO 2ª ETAPA	Até 26/11/2026
PROVA ORAL	01/12/2026 a 04/12/2026
BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	A divulgar
RESULTADO FINAL	A divulgar

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TEMA DE PESQUISA

1. ESTRUTURA DO TEXTO

- Organização lógica e clareza na apresentação das ideias.
- Objetividade e precisão na escrita.

2. TEMA DA PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

- Relevância do tema: justificativa acadêmica, social ou científica.
- Afinidade com uma das linhas de pesquisa do Programa.
- Alinhamento com algum dos projetos de pesquisa do Programa.
- Clareza e viabilidade: delimitação precisa do objeto de estudo e viabilidade metodológica/temporal.
- Originalidade e contribuição: potencial para avançar debates empíricos, teóricos ou metodológicos.

3. REVISÃO DE LITERATURA

- Abordagem crítica: não apenas listagem de autores, mas análise comparativa ou identificação de lacunas.
- Atualização bibliográfica: inclusão de referências recentes (últimos 5-10 anos, conforme a área).
- Seleção de fontes: diversidade e qualidade das referências (ex.: artigos científicos, livros, teses).
- Síntese coerente: capacidade de articular as ideias dos autores de forma lógica, relacionando-as ao problema de pesquisa.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Normatização: adequação às normas técnicas (ABNT, APA, etc.).
- Diversidade: inclusão de obras fundamentais e contemporâneas, além de fontes multidisciplinares (se aplicável).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

1. CLAREZA E COERÊNCIA NA COMUNICAÇÃO

- Expressão oral: capacidade de articular ideias com clareza.
- Consistência com a carta de intenções: alinhamento entre o discurso oral e os objetivos declarados na candidatura.

2. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TEMA DE PESQUISA

- Relevância acadêmica e social: justificativa clara para a escolha do tema e seu impacto no campo da arquitetura e urbanismo.
- Afinidade com o Programa: vinculação a uma das linhas de pesquisa do Programa e alinhamento com projetos em andamentos dos docentes.
- Viabilidade e originalidade: demonstração de que o tema é factível e agrega valor à área.
- Domínio do tema: profundidade na discussão do estado da arte, problemática e objetivos.

3. DOMÍNIO TEÓRICO E ABORDAGEM CRÍTICA

- Seleção e pertinência dos autores: adequação das referências ao tema e capacidade de contextualizá-las.
- Análise crítica: capacidade de comparar perspectivas, identificar lacunas ou contradições.
- Atualização bibliográfica: menção a debates recentes na área.

4. ASPECTOS DO CURRICULUM VITAE DO(A) CANDIDATO(A)

- Currículo e experiência prévia.
- Explicação clara da formação acadêmica e/ou profissional.
- Articulação entre a trajetória passada e o tema de pesquisa.

ANEXO 3

- Razões para ingressar no mestrado (pessoais, acadêmicas, profissionais).
- Justificativa para a escolha do Programa especificamente.
- Disponibilidade e compromisso: Demonstração de condições (tempo, recursos) para dedicar-se ao curso.

5. POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO

- Para a área: como a pesquisa pode avançar o conhecimento ou a prática em arquitetura e urbanismo.
- Para o Programa: alinhamento com os objetivos institucionais e potencial para colaboração em grupos de pesquisa.

6. RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

- Capacidade argumentativa: clareza e fundamentação nas respostas às perguntas da banca.
- Flexibilidade intelectual: abertura para críticas e sugestões, demonstrando capacidade de ajustar o projeto se necessário.

Obs.: A critério dos(as) examinadores(as), poderão ser feitas outras questões desde que relacionadas com o tema de pesquisa, currículo vitae ou carta de intenções.

ANEXO 4

ROTEIRO PARA A PROPOSTA DO TEMA DE PESQUISA (máximo de 5 páginas)

- Tema;
- Justificativa, relevância e contribuição potencial do tema;
- Possível abordagem do tema, com indicação de pesquisa empírica (caso pertinente);
- Revisão de Literatura;
- Referências bibliográficas utilizadas na elaboração da proposta do tema;
- Linha de pesquisa do programa;
- Docente/Projeto relacionado: indique ao menos um projeto de pesquisa do corpo docente com afinidade ao tema proposto. Caso não haja um projeto específico, mencione as áreas de interesse de docentes do Programa que se relacionem com sua proposta.

ANEXO 5

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM ARQUITETURA

O curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e possui uma única área de concentração -- Projeto de Arquitetura, a qual subdivide-se em 2 linhas de pesquisa a saber: Teoria e História do Projeto e Projeto e Processos em Arquitetura e Urbanismo.

A estrutura curricular está organizada a partir de 4 (quatro) grupos de disciplinas: obrigatórias, optativas, tópicos especiais e eletivas. As disciplinas obrigatórias têm caráter formativo e de fundamentação. As disciplinas optativas refletem as questões conceituais que caracterizam as discussões em curso no Programa. As disciplinas de tópicos especiais são um importante componente curricular, de caráter eventual, com abordagem de temas que possibilitam inclusive o desenvolvimento de conteúdos relacionados a projeto e atividades de extensão. As disciplinas eletivas são disciplinas oferecidas em outros programas de Pós-Graduação da própria Universidade ou de outras Instituições de Ensino Superior.

Desta forma a estrutura curricular do Mestrado é composta por:

- 3 disciplinas obrigatórias (9 créditos)
- 3 disciplinas optativas (9 créditos)
- 1 disciplina eletiva de outro programa de pós-graduação (3 créditos)
- Estágio docente
- Dissertação

As exigências para a obtenção do título de Mestre seguem o “Regulamento dos Programas de Pós-Graduação - stricto sensu” da PUC-Rio. Do(a) mestrando(a) do Programa será exigido: (a) obtenção de 21 (vinte e um) créditos em disciplinas; (b) apresentação do projeto de pesquisa em exame qualificação a ser realizado no início do terceiro semestre, submetido à apreciação de uma Comissão Julgadora; (c) defesa de dissertação submetida a apreciação de uma Comissão Julgadora; (d) comprovação de submissão de artigo em periódico científico.

Observação: o número de disciplinas necessárias para completar os 9 créditos em disciplinas optativas poderá variar em função da carga horária das disciplinas de tópicos especiais inscritas pelo(a) mestrando(a), conteúdos que são oferecidos eventualmente e com carga horária variável (entre 1 e 4 créditos).

Para mais informações sobre o PPGArq, acesse o link a seguir:

<https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/progarq.html#grade>

Para mais informações sobre o PPGArq, acesse o link a seguir:

<https://www.dau.puc-rio.br/mestrado/>

ANEXO 6

LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura da PUC-Rio tem uma área de concentração: Projeto de Arquitetura, e duas Linhas de Pesquisa: Teoria e História do Projeto e Projeto e Processos em Arquitetura e Urbanismo.

As duas linhas de pesquisa articulam-se em torno da reflexão sobre novos paradigmas para a formação, ensino, pensamento e prática da arquitetura, sobretudo no que diz respeito à sua dimensão projetual.

Os estudos e as pesquisas estão orientados segundo um entendimento da arquitetura do ponto de vista da sua relação intrínseca e dialética com a cidade, sendo esta examinada sob múltiplos enfoques e escalas, a partir de uma visão transdisciplinar do conhecimento.

Linha de Pesquisa em Teoria e História do Projeto

Concentra estudos concernentes ao pensamento sobre o projeto em arquitetura, com ênfase na investigação de seus aspectos ontológicos e epistemológicos. As pesquisas enquadram-se, de uma parte, na tradição dos estudos teóricos e históricos referentes à arquitetura e à cidade na modernidade, desde os processos sociais relevantes para a definição do campo do projeto até as representações culturais relacionadas ao universo da prática projetual, em correspondência com os processos técnicos empregados. De outra parte, os estudos abarcam manifestações contemporâneas no universo do pensamento sobre o projeto, em vista dos novos desafios e métodos de abordagem surgidos nos últimos anos sob o impacto das novas tecnologias digitais.

Linha de Pesquisa em Projeto e Processos em Arquitetura e Urbanismo

Concentra estudos e pesquisas que trabalham o projeto em suas múltiplas escalas, desde a edificação até o urbano, os processos e metodologias que embasam a atividade projetual, bem como os rebatimentos espaciais no que se refere ao uso e apropriação dos espaços. Prioriza como desafio da prática projetual contemporânea o desenvolvimento inclusivo e sustentável no contexto das crescentes desigualdades socioeconômicas e da mudança climática. As pesquisas nesta linha tem por objetivo fomentar uma visão crítica sobre o contexto contemporâneo, incorporando abordagens que englobam questões relativas ao uso e apropriação dos ambientes urbanos, questões sociais e ambientais, de tecnologias alternativas inovadoras e processos integrados, colaborativos e participativos de projeto.

CORPO DOCENTE

- **Amaro Sérgio Marques**, Doutor em Arquitetura (UFMG), Professor Assistente, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Áreas de interesse: Pesquisa e extensão em territórios e territorialidades negras e povos tradicionais, bem como nas novas cartografias sociais e insurgentes, movimentos sociais, segregação socioespacial, gentrificação, ocupação, conflitos territoriais e direito à cidade.
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6081789759042062>
- **Ana Luiza de Souza Nobre**, Doutora em História (PUC-Rio), Professora Adjunta, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Áreas de interesse: arquitetura moderna e contemporânea, práticas urbanas insurgentes, território, paisagem, cartografia e contracartografias.
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2752050095055713>
- **Fernando Espósito Galarce**, Doutor em Arquitetura (Universitat Politècnica de Catalunya), Professor Assistente, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Áreas de Interesse: projeto de arquitetura; arquitetura e cidade; relações entre espaço forma, matéria e habitar; residualidade urbana; apropriação do espaço; arquitetura efêmera/temporária. Pesquisas sobre: espaço residual; residualidade sócio-espacial; estigmatização sócio-espacial. Apropriação afetiva do espaço. Microarquiteturas. Arquitetura humanitária, refugio, acolhimento. Espaços da hospitalidade. Coordenador do grupo de pesquisa "Laboratório de Observação do Espaço Habitado (LObEHab)".
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4149409281572880>
- **João Masao Kamita**, Doutor em Arquitetura e Urbanismo (USP), Professor Adjunto, Departamento de História, PUC-Rio
Áreas de Interesse: Renascimento e Barroco, história da arte e da arquitetura, moderno e contemporâneo, teoria e historiografia da arquitetura; arquitetura no Brasil.
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3375529151382237>
- **Maíra Machado Martins**, Doutora em Estudos Urbanos, Planejamento e Urbanismo pela Universidade Paris-Est Marne-la-Vallée, Professora Assistente, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Pesquisas em: ocupações e reconversões de espaços em moradia, transformações e adaptações de espaços coletivos e públicos, metodologia de projeto, com ênfase no estudo do espaço habitado e formas de apropriação do espaço, na observação de práticas sócio-espaciais, e no método etnográfico. Coordenadora do grupo de pesquisa: Laboratório de Observação do Espaço Habitado (LObE-Hab)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7826356170218493>
- **Marcelo Motta de Freitas**, Doutor (2003) em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós Doutorado em Geologia pela UERJ (2019). *Estudos de Viabilidade Ambiental, Análise de Risco, Estudos de Impacto Ambiental, Programas Básicos Ambientais, Planos de Manejo de Unidades de Conservação, Zoneamento Ecológico Econômico, Mapeamentos Temáticos, Sustentabilidade Ambiental e Corporativa e Comunicação e Branding Ambiental.*
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6893268028825034>
- **Marcos Favero**, Doutor em Arquitetura (UFRJ), Professor Adjunto, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Áreas de Interesse: arquitetura moderna e contemporânea, infraestrutura, paisagem e tectônica.
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3437121612470119>
- **Maria Fernanda Rodrigues Campos Lemos**, Doutora em Urbanismo (UFRJ), Professora Adjunta, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Áreas de Interesse: planejamento e projeto urbano, com ênfase em sustentabilidade, resiliência urbana e adaptação de cidades para a mudança climática, incluindo: metodologias para identificação e redução de vulnerabilidade e risco socioclimático, equidade e justiça climática e urbana, redução de desigualdade socioambiental, assentamentos informais, precariedade e vulnerabilidade socioclimática na habitação e no espaço habitado, resiliência e sustentabilidade

urbana, governança climática, desenvolvimento climaticamente resiliente, soluções de adaptação para cidades no enfrentamento das ameaças climáticas.

Coordenadora do laboratório de pesquisa em Urbanismo "U.Lab".

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2531489281135790>

- **Otávio Leonidio Ribeiro**, Doutor em História (PUC-Rio), Professor Associado, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
Áreas de Interesse: história e teoria da arquitetura moderna e contemporânea, o contemporâneo em arte e arquitetura.
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6008984232328337>

ANEXO 7 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº. _____, portador/a/e do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, declaro, que estou apto/a/e a concorrer à vaga destinada aos/às/es candidatos/as/es autodeclarados/as/es negros/as/es. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nessa declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei bem como à desclassificação do Processo Seletivo acima referido.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura

.....